



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 01

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 01

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO





CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Chamada Publica nº 001/2025. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013, 04/2015 e RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA**, por meio das Secretaria Municipal de Educação. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BREJINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.531.570/0001-33** com o valor de R\$ 950.139,66 (novecentos e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Santana – BA, 09 de junho de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Chamada Publica nº 001/2025. **OBJETO: Contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013, 04/2015 e RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA**, tendo como participante 1) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BREJINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.570/0001-33, sendo credenciadas para o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, no valor total de R\$ 950.139,66 (novecentos e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), Serviços esses que serão prestados por um período de 12 meses.

Santana— BA, 09 de junho de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 093/2025****Chamamento Público nº 001/2025****Termo de Contrato nº 150/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013, 04/2015 e RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE BREJINHOS
CNPJ: 02.531.570/0001-33

Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026

Valor Global: R\$ 950.139,66 (novecentos e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos),

Assinatura: 10 de junho de 2025

Santana, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F50-F116-1146-3E96-9CE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F50-F116-1146-3E96-9CE7



Hash do Documento

977ddaf4f78411bb441fe8d0efc54b22a24adc982d83be0c94b01d224d161c90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2025 15:16 UTC-03:00